



EDITAL

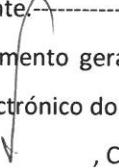
Processo n.º 633/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 8/14, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 3, que incide sobre o prédio sítio no lugar de Bom Viver, freguesia de Polvoreira, requerido em nome de MARIA FERNANDA LEITE MONTEIRO, cartão de cidadão n.º 9422027, NIF 140745742, residente na rua Fernando Pessoa, 465 - R/C, freguesia de Fermentões, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/08/16 e 2018/10/11, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração de função do rés-do-chão para habitação e da cobertura, inicialmente em 2 águas, para uma cobertura plana, no edifício a levar a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 3) mantém a área inicial (469,00m²) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1711/Polvoreira e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2081. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 270,00m² e 810,00m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 2 de Outubro de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)